



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº

328/2015

AUTORIA: VEREADORES

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2015

Dá-se nova redação ao art. 4º do projeto de lei complementar nº 014/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O Refis proporcionará os seguintes benefícios ao contribuinte:

I - desconto de 90% (noventa por cento) nos juros e na multa para o pagamento em parcela única;

II - desconto de 80% (oitenta por cento) nos juros e na multa para o pagamento em até 05 (cinco) parcelas;

III - desconto de 70% (setenta por cento) nos juros e na multa para o pagamento em até 10 (dez) parcelas;

IV - desconto de 50% (cinquenta por cento) nos juros e na multa para o pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

V - desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multa para o pagamento em até 30 (trinta) parcelas.

Câmara Municipal de Arujá, 28 de agosto de 2015

Assinam os Vereadores:

Leandro César Rodrigues  
Escrutário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ  
31/08/2015 09:27